

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 128**  
**DE 22 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

**Art. 1º – NOMEAR, RAFAEL FERREIRA CARVALHO COSTA**, CPF. nº.: XXX.989.185-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, **a partir de 01 de Junho de 2025.**

**Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Aracaju, 22 de maio de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AMGG-SAC2-0URG-FVfV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 22/05/2025 11:16:43 (Docflow)

quinta-feira, 29 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.655

27

**DO VALOR:** O valor total da despesa é de R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)  
**BASE LEGAL:** Inciso III alínea f do art. 74 da Lei n. 14.133/2021  
**PARECER PROJU/FUNESA:** Nº 49/2025  
**RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ARACAJU, 26 DE MAIO DE 2025

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**  
DIRETORA GERAL

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**PORTARIA Nº 45/2025 - FSPH**  
De 27 de maio de 2025

Deferir a Cessão  
Da MÉDICA ANATOMOPATOLOGISTA  
MARCELA SAMPAIO LIMA  
C.P.F. Nº 005.xxx.xxx-33  
DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH  
PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir a Cessão do (a) Médica Anatomopatologista MARCELA SAMPAIO LIMA, CPF nº 005.XXX.XXX-33, da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH para A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES, sem perda dos seus direito e da respectiva remuneração, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 02/06/2025 até 01/06/2027.

**Art. 2** - O Órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do (a) servidor (a), inexistindo qualquer parcela a ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a remuneração, encargos previdenciários, bem como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço a partir da cessão.

**Art. 3º** - O Órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado deverá ser efetuado mensalmente, assim como o recolhimento do FGTS a partir da cessão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se  
Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 46/2025**  
De 28 de maio de 2025

**Designa responsável para responder interinamente pela Gerência de Laboratório do Hemose da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Flávio Rodrigo Cêzar Coutinho Neves, CPF nº 011.xxx.xxx-74, para responder interinamente pela Gerência de Laboratório desta Fundação, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05/05/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Aracaju (SE), 28 de maio de 2025

**CHARLES LEAL SOUZA**  
Diretor Geral

**PROCESSO Nº 687/2025**  
**DISPENSA PRESENCIAL Nº 186/2025**

**JUSTIFICATIVA:** A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 157/2025 cuja finalidade é:  
**OBJETO**AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS 89X450 E 110X450.  
**CONTRATADA:** APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIREL  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.680,00  
**VIGÊNCIA:** 60 dias  
**BASE LEGAL:** art. 75, inc. III-A da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 186/2025 constante do Processo Administrativo nº 687/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 54.563.473/0001-26.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2025.

**CHARLES LEAL SOUZA**  
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 124**  
**DE 22 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ROBERTA ALMEIDA BARBOSA**, CPF. nº.: XXX.465.195-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo I, Símbolo CCS-13, do IPESAÚDE, **a partir de 31 de Maio de 2025.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 125**  
**DE 22 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR, LAYLA GABRIELA CARVALHO OLIVEIRA**, CPF. nº.: XXX.259.345-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, **a partir de 31 de Maio de 2025.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 126**  
**DE 22 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR, LAYLA GABRIELA CARVALHO OLIVEIRA**, CPF. nº.: XXX.259.345-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo I, Símbolo CCS-13, do IPESAÚDE, **a partir de 01 de Junho de 2025.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 127**  
**DE 22 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

**Art. 1º - EXONERAR, RAFAEL FERREIRA CARVALHO COSTA**, CPF. nº.: XXX.989.185-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico, Símbolo CCS-02, do IPESAÚDE, **a partir de 31 de Maio de 2025.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 128**  
**DE 22 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

**Art. 1º - NOMEAR, RAFAEL FERREIRA CARVALHO COSTA**, CPF. nº.: XXX.989.185-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, **a partir de 01 de Junho de 2025.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 129**  
**DE 22 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve:**

**Art. 1º - EXCLUIR a senhora Roberta Almeida Barbosa**, CPF. nº.: XXX.465.195-XX, membro do Grupo de Trabalho de Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, **INCLUIR a servidora Layla Gabriela Carvalho Oliveira**, CPF. nº.: XXX.259.345-XX, a partir de 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente